



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 04/2020

Autoria: IVO ANTONIO GOZZO

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos Artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário e se aceito for, **que seja instalado lixeiras nas demais praças públicas.**

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, a presente indicação é de suma importância, pois existem lixeiras apenas na praça "Ferdinando Silvestre", e muitas pessoas depositam lixo e detritos indevidamente no passeio público por não haver lixeiras disponíveis, este fato deixa a cidade com aspecto ruim, sem contar que o acúmulo de lixo contribui para proliferação de animais peçonhentos.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul, 13 de Fevereiro de 2020.

CB IVO ANTONIO GOZZO
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul
Aprovado em turno único
Votação unânime
C.M.R.S. 18/02/2020

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº	<u>20/20</u>
Data:	<u>13/02/20</u> Hora: <u>16:45</u>
Servidor:	<u>[Assinatura]</u>

Silvânia A. Garcia Marville
AGENTE ADMINISTRATIVO